



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 72/2011

Estabelece o quantitativo de vagas oferecidas para ingresso nos Cursos de Graduação da UFPB, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os períodos letivos 2012.1 e 2012.2.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições definidas no art. 28, inciso VI do Estatuto da UFPB, de conformidade com a legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 28 de setembro de 2011 (Processo nº. 23074.027358/11-11),

Considerando o que dispõe o parágrafo 1º do art. 2º da Resolução CONSEPE nº 26/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os quantitativos de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os períodos letivos de 2012.1 e 2012.2, incluindo as destinadas ao Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores – **PAR/FOR**, do Governo Federal.

Parágrafo único. As vagas de que trata o **caput** deste artigo estão discriminadas no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 30 de setembro de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 72/2011 - CONSEPE

PERÍODO LETIVO 2012.1

Nº	PÓLOS	PEDAGOGIA			LETRAS			MATEMÁTICA			CIÊNCIAS NATURAIS			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			CIÊNCIAS AGRÁRIAS			TOTAL GERAL
		TOTAL	PAR - 2012.1	DS - 2012.1	TOTAL	PAR - 2012.1	DS - 2012.1	TOTAL	PAR - 2012.1	DS - 2012.1	TOTAL	PAR - 2012.1	DS - 2012.1	TOTAL	PAR - 2012.1	DS - 2012.1	TOTAL	PAR 2012.1	DS - 2012.1	
1	ALAGOA GRANDE/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	150
2	ARARUNA/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			0			25	13	12	100
3	CABACEIRAS/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	150
4	CAMPINA GRANDE/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			0			0			75
5	CONDE/PB	25	13	12	0			25	13	12	0			25	13	12	25	13	12	100
6	COREMAS/PB	0			0			0			25	13	12	0			0			25
7	CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB	25	13	12	0			25	13	12	0			0			0			50
8	DUAS ESTRADAS/PB	25	13	12	25	13	12	0			0			0			0			50
9	ITAPORANGA/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			25	13	12	125
10	JOÃO PESSOA/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			0			0			75
11	MARI/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			25	13	12	125
12	PITIMBU/PB	25	13	12	0			25	13	12	0			0			0			50
13	POMBAL/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	25	13	12	150
14	SÃO BENTO/PB	25	13	12	25	13	12	25	13	12	0			25	13	12	0			100
15	TAPEROÁ/PB	25	13	12	25	13	12	0			0			0			25	13	12	75
TOTAL VAGAS		350	182	168	275	143	132	300	156	144	150	78	72	125	65	60	200	104	96	1400

PERÍODO LETIVO 2012.2

Nº	PÓLOS	PEDAGOGIA			LETRAS			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			TOTAL GERAL
		TOTAL	PAR 2 - 2012.2	DS 2012.2	TOTAL	PAR 2 - 2012.2	DS 2012.2	TOTAL	PAR 2 - 2012.2	DS 2012.2	
1	CABACEIRAS/PB	0			0			25		25	25
2	CAMAÇARI/BA	0			25		25	0			25
3	CAMPINA GRANDE/PB	25		25	0			0			25
4	CONDE/PB	25		25	0			25		25	50
5	IPOJUCA/PE	25		25	0			0			25
6	ITAPICURU/BA	0			25		25	0			25
7	JACARACI/BA	0			25		25	25		25	50
8	LIMOEIRO/PE	25		25	0			0			25
9	MARI/PB	25		25	0			0			25
10	MUNDO NOVO/BA	0			25		25	0			25
11	POMBAL/PB	0			0			25		25	25
12	SÃO BENTO/PB	0			0			25		25	25
TOTAL VAGAS		125		125	100		100	125		125	350